

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil ★ ★

Publicado desde 1921

Propriedade da Empresa Folha da Manhã S.A.

Diretor de Redação: Otávio Frias Filho

Conselho Editorial: Boris Casoy, Luiz Alberto Bahia, Rogério Cézar de Cerqueira Leite, Osvaldo Peralva, Marcelo Coelho, Roberto Macedo, Carlos Alberto Longo e Otávio Frias Filho (secretário)

FOLHA DE SÃO PAULO

28 NOV 1987

A polêmica do regimento

A disputa política em torno da mudança do regimento interno do Congresso constituinte retrata o descontentamento da maioria dos parlamentares com a forma de elaboração da nova Carta. Mais do que uma simples tentativa de alterar as regras do jogo, ainda que apenas em virtude dos excessos do projeto de Constituição em debate, a proposta do chamado grupo "Centrão" catalisa todo o inconformismo existente com a possibilidade de o documento ser aprovado contra a vontade do plenário.

Sob este aspecto, portanto, não há como identificar no comportamento desses parlamentares insatisfeitos qualquer pretensão golpista. Entre eles, evidentemente, pode haver os que apostam no fracasso do processo constituinte e da transição política, mas o argumento não desnatura a legitimidade da reforma. O regimento interno não deve ser um fim em si mesmo, só uma fórmula, mais ou menos consensual, de se preparar a Constituição; se num determinado instante o instrumento revela-se inadequado para a maioria dos constituintes, a revisão é natural e justificável.

Não se nega que essa mudança no regimento pode atrasar os trabalhos; é desejável que o Brasil tenha logo sua nova Carta. Mas seria trágico que uma Constituição fosse promulgada sem que os seus princípios gerais e as suas definições mais controvertidas contassem com o apoio majoritário dos parlamentares. O texto estaria inexoravelmente fadado à falta de credibilidade e à infelicidade.

É inútil discutir as circunstâncias que levaram a Comissão de Sistematização a preparar um projeto que não espelha as aspirações do plenário. A Emenda nº 26, que convocou o Congresso constituinte, determina que a aprovação do documento se dê em dois turnos de votação e pela maioria absoluta dos parlamentares; é também dispensável especular agora sobre os motivos que conduziram à escolha de um

regimento que desrespeita este princípio saudável de democracia.

Por outro lado, há o fato concreto de que grande parte do texto pode ser aprovado automaticamente pelo critério atual. Só os ataques apoiados por 280 parlamentares iriam prevalecer; o restante estaria refletindo, apenas, a vontade da maioria simples da Sistematização.

O processo invertido que se adotou —por não exigir a maioria absoluta dos votos para que todo dispositivo seja aprovado— é inconveniente sob todos os aspectos. Despreza a manifestação explícita de vontade do plenário para que uma norma tenha valor constitucional e não incentiva a busca do entendimento. Com efeito, esse mecanismo abre a possibilidade lamentável de que uma atitude de radicalização de grupos minoritários do Congresso constituinte possa, com sucesso, inviabilizar uma emenda mais representativa.

Ao contrário, a sistemática segundo a qual todo o texto deve ser aprovado pela maioria absoluta dos constituintes conduz ao diálogo e à composição política. As decisões da Sistematização dependeriam da ratificação expressa dos parlamentares. É absurdo, por exemplo, que um determinado artigo possa ser aprovado só porque contou com o apoio de 48 membros da Comissão de Sistematização, se ele é, afinal, incapaz de reunir 280 votos em plenário. A Constituição deve pertencer ao país, não à minoria.

Em última análise, a explicação para esse movimento parlamentar que culminou com a proposta de reforma regimental está no fato de o projeto em discussão não refletir o entendimento de grande parte dos constituintes. Cabe às lideranças partidárias, portanto, encontrar uma forma eficiente e consensual de se votar o texto definitivo. Para o Brasil, mais intolerável do que qualquer atraso no percurso seria a entrada em vigor de uma Carta que não contou com a aprovação da maioria absoluta dos que foram eleitos justamente para cumprir esse papel.